

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0157/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 154/GR/UFFS/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, para autorizar pagamentos referentes à concessão de auxílio financeiro à participação de docentes e estudantes, em eventos científicos no país e no exterior.

Art. 2º Os empenhos para pagamento dos auxílios serão estimativos e reforçados a pedido do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br